



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Memo 08/2015 - COGR

Em 16 de janeiro de 2015.

Ao Chefe de Serviço de Licitação, Contratos e Compras - DILC

Assunto: **Resposta ao Pedido de Impugnação da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Referência: **Pregão nº 23/2014.**

1. Em resposta ao Pedido de Impugnação da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A., informamos o que se segue:
- 2.

**a) Sobre as especificações técnicas dos equipamentos**

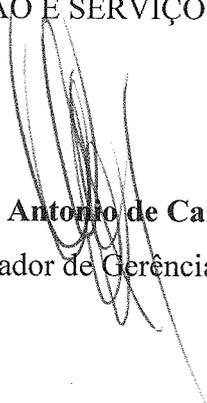
- i. Inicialmente, é necessário esclarecer que esta Coordenação-Geral encontrou dificuldade em avaliar a impugnação em razão da ausência de identificação positiva e objetiva das especificações técnicas supostamente restritivas, uma vez que a impugnante apenas se limitou à exposição de seu entendimento do edital sem demonstrar, em nenhum momento, quais seriam as especificações técnicas que estariam direcionadas às citadas marcas.
- ii. Esta Coordenação-Geral, durante a elaboração do Termo de Referência, executou extensa pesquisa junto aos sites de diversos fabricantes, bem como a leitura atenta de diversos editais de órgãos públicos, inclusive alguns com especificações técnicas similares ao Edital do MCTI.
- iii. Com base nas alegações da impugnante, foi realizada nova leitura das especificações técnicas, chegando-se ao mesmo resultado, a saber, de que estas buscam atender as necessidades do MCTI sem restrição à empresas ou fabricantes.



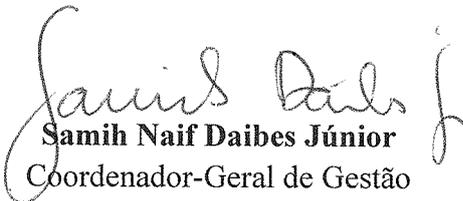
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Secretaria Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação**

- iv. Portanto, em razão da insuficiência de informações, recomenda-se pelo indeferimento da impugnação apresentada pela empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

Atenciosamente,

  
**Jorge Antonio de Carvalho**  
Coordenador de Gerência de Rede

De acordo. Envie-se à DILC para conhecimento e providências.

  
**Samih Naif Daibes Júnior**  
Coordenador-Geral de Gestão  
da Tecnologia da Informação